



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2024.

Ofício nº 2876/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 77/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 77/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 130/2024-GP, de 19 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a conclusão das obras da Escola Municipal Carlos Gomes, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 13441, de 14 de março de 2024.

Ademais, com relação a alternativa dada aos pais dos alunos matriculados na referida escola, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, os alunos estão sendo locomovidos para aula no Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA – (edificação predial estadual), enquanto a obra não fica pronta.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	Data: 14/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 13441/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 77/2024	

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 77/2024, que solicita informações sobre a conclusão das obras da Escola Municipal Carlos Gomes, vimos por meio deste fornecer os seguintes esclarecimentos:

A obra em questão está sob o âmbito do Contrato 063/2022, referente à Concorrência Pública nº 002/2022. A primeira fase desta obra, que contempla 6 salas de aulas, cozinha e sanitários, deverá ser concluída até o final do mês de março. Conforme estipulado no 4º termo aditivo deste contrato, a vigência atual é até o dia 30 de junho de 2024. Nesse sentido, todas as etapas dessa obra devem estar concluídas até esta data.

Quanto à alternativa oferecida aos pais de alunos matriculados na instituição de ensino durante o período de obras, informa-se que essa informação não se enquadra na alçada da Secretaria de Obras. Sugiro que quaisquer questionamentos relacionados à operacionalidade da escola durante o período de construção sejam direcionados à Secretaria Municipal de Educação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andressa Bianco Estruzani - **Engenheira Civil**

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **13.441/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 77/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=19d4f854-c6ee-4dbc-9254-38dd8dadf9f1&cpf=04461633926>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

19d4f854-c6ee-4dbc-9254-38dd8dadf9f1

Hash do Documento

4C7FC1EC00EFFFFE4EF65BDFFFA6C695B4EB5196AF3D1CA13FFC4805D75C670C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2024 é(são) :

ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI (Signatário) - CPF: ***61633926** em 14/03/2024 13:07:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 14/03/2024 13:18:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 063/2022

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, à seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, **EDYCON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.491.203/0001-41, com sede à Av. Arthur Thomas nº 260, Bairro Parque Rodo Centro, Londrina -Pr, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato, representada por Oassis Alberto Pansolin, com CPF nº 187.899.949-49, com domicílio nesta cidade, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a reforma, reparos e manutenção da Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na Alameda Pontal, nº 184, Campos do Iguaçu, CEP 85857-370, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação supracitado, projeto básico, especificações e/ou memoriais, proposta da proponente vencedora, planilha de serviços, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, projetos, especificações, quantidades, prazos, valores ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA poderá requerer o reajuste de seu contrato anualmente tendo como base os índices oficiais de inflação ou a qualquer tempo no caso do comprovado desequilíbrio econômico e financeiro do contrato em virtude da ocorrência de algum evento que se enquadre na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A assinatura do presente Contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor global de **R\$ 1.790.000,00 (hum milhão setecentos e noventa mil reais)**, daqui por diante denominado “Valor Contratual”, que será empenhado à conta de recursos das seguintes dotações orçamentárias:

12.01.12.361.0600.1032.4.4.90.51.1.104 | 25% sobre demais impostos vinculados à educação

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratual será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e medidos, além dos documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede do CONTRATANTE;

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

padronizar condições e forma de apresentação:

- a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Secretaria Municipal de Obras;
- b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato e acompanhada da Planilha de medição dos serviços, a ser providenciada pela Secretaria Municipal de Obras, da qual deverá constar a medição dos serviços executados, período de execução e outras informações pertinentes e deverá ser assinada pela SMOB e pelo responsável técnico da CONTRATADA;
- c) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do Contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

- d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à quitação junto ao CREA/PR, através da ART de execução do(s) serviços;
- e) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Provisório e do comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- f) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - Declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;
 - Original da primeira via da ATPF - Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro - O faturamento deverá ser efetuado em nome do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ nº 76.206.606/0001-40.

Parágrafo Segundo - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente serviços, devendo ser aplicado a fórmula à seguir:

$$SR = S (I_{12} / I_0)$$

$$R = SR - S$$

I_{12} = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta

I_0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

Prazo de execução	Prazo de vigência
240 (duzentos e quarenta) dias	330 (trezentos e trinta) dias

O prazo de execução do objeto contratual será contado a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado o disposto na Subcláusula Única.

O prazo de vigência do objeto contratual será contado a partir da sua formalização (data do contrato), respeitados os prazos previstos, constantes no cronograma físico-financeiro, que é de conhecimento da CONTRATADA.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Provisório é de até 15 dias, contado a partir da comunicação escrita da CONTRATADA informando que a obra foi concluída, após verificar o atendimento das



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

condições contratuais.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo é de até 60 dias, contado a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após a realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar. Para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS.

Subcláusula Única - A execução das obras observará os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro que constitui parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRORROGAÇÃO

Será admitida prorrogação do prazo de execução do presente instrumento nos casos e na forma prevista no artigo, 57, § 1º da Lei 8.666/93, quando houver:

Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

- I. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- II. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- III. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;
- IV. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- V. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Será admitida alteração unilateral do presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA, na forma prevista no artigo, 58, inciso I da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A alteração unilateral, devidamente certificada, também poderá ocorrer nos



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

seguintes casos:

- I. Unilateralmente pela Administração:
 - a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- II. Por acordo das partes:
 - a) Quando conveniente a substituição da garantia da execução;
 - b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
 - c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contratação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
 - d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Parágrafo Segundo - No caso de alteração para fins de acréscimos ou supressões do objeto contratual, deverá ser observado o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Assegurar a execução do objeto deste contrato conforme especificado no **ANEXO I** - Projeto Básico do Edital de Licitação supracitado, dentro dos melhores padrões de qualidade possível, além da proteção e a conservação dos serviços executados;
- b) Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários de sua responsabilidade



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

independente das penalidades cabíveis;

- c) Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local do objeto deste contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertençam seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;
- d) Receber diligências do Ministério do Trabalho, CREA, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras a fim de comprovação da perfeita regularidade do Contrato e outras características deste, inclusive trabalhistas e previdenciárias;
- e) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- f) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- g) Manter, no local do objeto deste contrato, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE;
- h) colocar, às suas custas, placas conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, sob pena de multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na sua colocação.
- i) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste contrato em partes ou no todo;
- j) manter no local do objeto deste contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- k) Providenciar a matrícula do objeto deste contrato no INSS;
- l) Efetuar, mensalmente o recolhimento de tributos devidos e pertinentes com o objeto contratual, em especial os devidos do INSS, FGTS e CREA;
- m) Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto contratual de conformidade com os itens e cronogramas do respectivo procedimento licitatório.
- n) Apresentar na medição dos serviços mensais realizados, cópia dos registros dos funcionários com foto, cópia do contracheque assinado por cada funcionário, sendo que a quantidade de funcionários deverá ser igual ou superior à média anotada em diário de obras e assinada pelo Engenheiro fiscal da obra/serviço, sob pena de distrato;
- o) Responsabilizar-se para que todos os funcionários a serem utilizados na obra/serviço estejam devidamente registrados em carteira de trabalho, inclusive engenheiros, mestres de obra, encarregados, eletricitas e motoristas, não sendo permitida a subcontratação por hipótese alguma de quaisquer serviços necessários, mesmo a subempreita parcial ou total de mão de obra;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- p) Entregar a obra/serviço, após a emissão da ordem de serviço, totalmente finalizada no prazo especificado no edital, com todos os serviços necessários, e de que a obra/serviço será executada com extrema qualidade e dentro do melhor padrão de qualidade possível.

Parágrafo Primeiro - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos, taxas, tributos, impostos de natureza: trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual e deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPI's.

Parágrafo Terceiro - Além das obrigações acima citadas, caberá a CONTRATADA:

- a) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição dos SERVIÇOS, pelos materiais empregados, que deverão ser de primeira qualidade e fornecidos pela mesma, conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT.
- b) Todos os materiais básicos necessários, materiais de acabamentos arquitetônicos, componentes, equipamentos elétricos, mecânicos, eletrônicos, informática, comunicação e demais insumos necessários para a execução da obra serão fornecidos em sua totalidade pela CONTRATADA, e deverão estar de acordo com as Normas Técnicas vigentes e memoriais descritivos respectivos, com as Especificações Técnicas.
- c) As referências a marcas de produtos ou equipamentos constantes nas especificações, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Projeto Básico, ou que esteja detalhado no Projeto Executivo, representam referências de qualidade e suas substituições, por similares, deverão ser rigorosamente idênticos em todas as suas características técnicas e de materiais e deverão ser aprovados, previamente, pelo CONTRATANTE.
- e) Em toda a documentação fornecida, seja em projetos, planilhas, especificações, etc, a palavra SIMILAR deve ser entendida como rigorosamente equivalente, conforme já descrito anteriormente.
- e) A CONTRATADA deve entregar amostra de material, sempre quando requerido pelo CONTRATANTE, e obrigatoriamente no caso de substituição de qualquer material definido no caderno de especificações técnicas, para aprovação da fiscalização, acompanhada, quando solicitado, de certificado de garantia e manuais.
- f) manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do Canteiro de Obras.
- g) tomar providências para que todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, sejam totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção.
- h) Se, por circunstâncias imputável à CONTRATADA, os SERVIÇOS realizados apresentarem omissões



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ou defeitos decorrentes de sua execução, a CONTRATANTE notificará, por escrito, à CONTRATADA, que deverá corrigir essas omissões ou defeitos sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e nos prazos por esta última estipulados.

- i) Submeter previamente à aprovação da fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto deste contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no memorial descritivo.
- j) ao término da obra o fiscal deverá verificar os itens abaixo quanto a limpeza de Obras:

Procedimentos Gerais:

- a) Deverão ser devidamente removidos da obra todas as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
- b) Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
- c) A CONTRATADA deverá dar destinação correta dos resíduos removidos, conforme normas da ABNT de resíduos.
- d) A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;
- e) Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies;
- f) Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA deverá executar todos os arremetes que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

ü Para Gestor(es) do Contrato: **Maria Justina da Silva;**

ü Para Fiscal do Contrato: **Eng. Gil Henrique Leocadio Hegeto;**

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE através dos profissionais acima qualificados e credenciados pela Secretaria responsável e ainda:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- a) Deverá o fiscal de contrato verificar a adequação dos serviços realizados com as especificações da planilha de serviço, os projetos e detalhes construtivos, os itens da planilha orçamentária, o cronograma e a metodologia de execução;
- b) verificar se os materiais empregados são de primeira qualidade e conforme as especificações descritas nos projetos e de acordo com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços executados;
- c) todos os materiais, equipamentos e trabalhos, que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da entrega do material até o final da construção;
- d) Verificada a necessidade de alteração do projeto ou de alguma especificação, ou da adoção de solução técnica diversa da que subsidiou a elaboração do projeto básico, deverá ser consultada a unidade responsável pela elaboração dos projetos e submetida a alteração à aprovação superior.
- e) Deverá ser dada ênfase na exigência do diário de obras, atualizado e preenchido com todas as informações relevantes para futuras análises do desempenho da CONTRATADA, tais como: condições do tempo; número de trabalhadores por categoria e/ou tipo de serviço executado; discriminação de todos os serviços realizados no período, com indicação dos locais; equipamentos utilizados; assinatura do profissional responsável pela obra; relato de fatos relevantes que tenham influência sobre a execução do objeto. A verificação do diário deverá ser feita em toda visita feita ao local da obra ou do serviço de engenharia, devendo o fiscal registrar orientações técnicas sobre os serviços realizados.
- f) As visitas ao local da obra deverão ser feitas pelo próprio fiscal, evitando-se sua substituição por estagiários ou servidores não designados para a fiscalização. A entrega de relatórios com fotografias ou o envio de mensagens de correio eletrônico sobre o andamento da obra pela CONTRATADA não substituem a vistoria realizada pelo próprio fiscal. Todas as medições de serviços devem ser supervisionadas no local pelo fiscal, principalmente daqueles que serão de difícil aferição após a realização de etapa posterior (por exemplo, instalações elétricas e hidráulicas antes da execução dos revestimentos, armações antes da concretagem, fundações antes do reaterro etc.).
- g) a FISCALIZAÇÃO de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- h) O fiscal anotar no Diário de Obra as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

sanção.

- i) **Aceitação provisória:** Estando o objeto inteiramente concluído e de perfeito acordo com o estabelecido no Contrato e seus anexos, deverá ser formalizado um Termo de Recebimento Provisório que deverá ser expedido em 3 vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA.

Caso haja alguma pendência de pequena monta, poderá ser aceito provisoriamente pelo próprio fiscal da execução, mediante comunicação oficial da CONTRATADA e termo circunstanciado no qual sejam relacionadas todas as pendências, deverão ser sanadas no prazo fixado pela fiscalização.

- j) **Recebimento definitivo:** Após a aceitação provisória, o fiscal deverá comunicar nos autos a sua expedição e solicitar a designação de comissão específica para o recebimento definitivo.
1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser lavrado em até 60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados, e se estiverem solucionadas todas as reclamações porventura feitos quantos à faltos de pagamento a operários e fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados nas obras objeto do Contrato
 2. O Termo de Recebimento Definitivo deverá ser formalizado no mesmo numero de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no item precedente para o Recebimento Provisório.
 3. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil será contado, em qualquer hipótese, a partir da data deste mesmo Termo.
 4. A garantia por cinco anos, de que trata o referido artigo do Código Civil, deverá ser declarada por escrito pela CONTRATADA; neste documento deverá constar que deverão ser substituídas ou refeitas, por sua conta, sem ônus para o CONTRATANTE as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundos de mau uso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL

A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação de formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

Qualquer majoração do valor contratual obrigará a CONTRATADA a depositar, nas mesmas modalidades dos itens anteriores, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração ou alterar o valor do título de garantia de cumprimento no mesmo montante da majoração do contrato, que fará parte integrante da garantia de execução. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar;

No caso de inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato com fundamento no artigo 78, incisos I a XI será descontada da garantia de execução os prejuízos acarretados à CONTRATANTE;

A devolução da garantia de execução se houver, ou o valor que delas restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

1. Termo de recebimento definitivo;
2. Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluídas;
3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica;
4. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da(s) obra(s), são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - Quando do recebimento definitivo do objeto deste contrato, da apresentação do comprovante da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente à(s) obra(s) concluída(s) e da apresentação dos comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica, observando-se os prazos previstos no edital será liberada a garantia de execução, deduzindo-se os haveres do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Nos casos previstos na Cláusula de Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- III. Impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

À CONTRATADA serão aplicadas multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma à saber:

- a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do(s) serviço(s);
- b) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) Pela inexecução parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;
- d) Pela inexecução total do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% do valor contratual.
- e) Quando a CONTRATADA executar a obra/serviço com funcionários que NÃO estejam devidamente contratados por meio de Carteira, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% do valor da parcela inadimplida;
- f) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nesta cláusula poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução.

Parágrafo Terceiro - Compete à CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Da aplicação de multas, caberá recurso à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **Prática obstrutiva:** (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando O CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Também, obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Terceiro - Caso o CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente Contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 - CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo o CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita e d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA, e (e) demais hipóteses mencionadas no Artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I. Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo - A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo anterior, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, acarretará as seguintes consequências:

- I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;
- III. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA obriga-se, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Parágrafo Quarto - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de abril de 2022.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

OASSIS ALBERTO PANSOLIN - **Representante da Contratada**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CP 002/2022

NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

(Lei Complementar nº 123/2006)

PROPONENTE:

✓ **Edycon Construtora Ltda. – EPP.**

“Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza”

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 5b158671254c34838-8676-401cb0012a63.



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 002/2022.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S. nossa proposta de preços relativa à execução (Contratação de empresa para reforma, reparos e manutenção da Escola Municipal Carlos Gomes), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 1.790.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil reais).

O prazo de execução da obra é de: 240 (duzentos e quarenta) dias.

O prazo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

Na execução do objeto licitado, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Londrina, 18 Março de 2022.

Edycon Construtora Ltda Epp.
Sócio Adm: Oassis Alberto Pansolin
RG: 785.300-9/Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPDS/CDHU-SP - 08/2021

15/07/2021 - REVISOADO EM 14/2/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADOR:

ENDEREÇO: AL PONTAL, 134, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1	658	PMFI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA - (ENGENHEIRO CIVIL- 8H X MÊS)+ENCARGADO GERAL: 132H X MÊS+VIGIA NOTURNO: 150H X MÊS)	%	100,00			642,63			64.262,61	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	1	PMFI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00			352,23			2.113,38	
2.2	3	PMFI	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CONT. OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH/20CV EXCL. FORM. MEDIDOR	UN	1,00			1.965,47			1.965,47	
2.3	10776	SINAPI	SIMILAR: LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 8,00 M, ALT. 2,50 M, PARA DEPÓSITO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	8,00			356,49			2.851,94	
2.4	5	PMFI	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CONTAINER	UN	1,00			205,23			205,23	
2.5	100305	SINAPI	ENGENHEIRO AMBIENTAL/BIOLOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELABORAÇÃO DE PGRCC E OUTRAS LICENÇAS AMBIENTAIS (20H)	H	20,00			78,43			1.568,67	
2.6	116	PMFI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUME COM TELA PLÁSTICA LARANJA, COM 1,20 M DE ALTURA, PARA ISOLAMENTO DE OBRAS OU EM VALAS, 4 UTILIZAÇÕES	M	125,00			11,37			1.421,84	
3			PAISAGISMO									
3.1			SUPRESSÃO DE ÁRVORES									
3.1.1	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTES DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF. 05/2018	UN	4,00			108,39			433,55	
3.1.2	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF. 05/2018	UN	4,00			137,34			549,34	
3.1.3	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF. 05/2018	UN	1,00			200,82			200,82	
3.2			PLANTIO DE GRAMA									
3.2.1	98525	SINAPI	LIQUENIZAÇÃO DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS AF. 05/2018	M2	2.179,87			0,29			833,00	
3.2.2	243	PMFI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	2.179,87			11,45			24.956,26	
3.3			PLANTIO DE ÁRVORES									
3.3.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 05/2018	UN	4,00			72,01			288,03	
4			PISOS									
4.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
4.1.1	97534	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.417,88			9,99			14.161,50	
4.1.2	302	PMFI	DEMOLIÇÃO DE PISO OU CONTRAPISO COM USO DE MARTELETE OU ROMPEDOR	M2	107,34			10,34			1.109,55	
4.1.3	303	PMFI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS SIMPLES DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, (RAMPA E ESCADAS)	M3	1,57			103,48			162,57	
4.1.4	97532	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	511,49			2,10			1.073,55	
4.2			PISO GRANILITE (CÓDIGO 01)									
4.2.1	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF. 07/2021	M2	1.139,64			35,15			40.026,88	
4.2.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃO. AF. 08/2018	M2	1.139,64			22,19			25.261,11	
4.2.3	4766	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" (MM) (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	1.139,64			73,01			83.133,95	
4.2.4	3871	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA) A CADA 1,00 X 1,00 METRO	M	2.049,55			1,83			3.757,99	
4.2.5	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF. 09/2020	M	445,35			19,02			8.472,47	
4.3			PISO GRANILITE (CÓDIGO 02)									
4.3.1	481	PMFI	ACERTO DO SOLO NATURAL COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2	21,30			2,55			61,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 09/2021

19/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: AL PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUN. CIPO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADOR:

ART Nº: 1720213375137
REG. CRE: 122.927/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.2	120324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE 10 CM. AF. 07/2019	M3	2,43			78,18			189,98	
3.3	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 06/2014	M2	157,97			32,04			5.081,64	
3.4	94590	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016 (ESPESSURA 9CM)	M3	8,80			525,98			3.585,58	
3.5	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF. 06/2018	M2	233,57			22,19			5.181,83	
3.6	4786	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8"	M2	233,57			73,01			17.053,14	
3.7	3671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) A CADA 1,00 X 1,00 METRO	M	420,43			1,83			770,88	
4.4			PISO CONCRETO DESEMPENADO (CÓDIGO D3, 05, 06, Churrasqueira e estrás do palco)									7.203,72
4.1	189	PMFI	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	108,26			6,95			759,84	
4.2	94590	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016 (ESPESSURA 3 A 9 CM)	M3	7,06			525,98			3.719,96	
4.3	683	PMFI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO (CIMENTO QUEIMADO), NÃO ARMADO (E=8CM)	M2	45,47			59,91			2.724,12	
4.5			PINTURA PISO (PÁTO DESCOBERTO, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS)									16.464,89
4.5.1	98814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	977,10			1,56			1.524,06	
4.5.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	977,10			15,29			14.940,63	
4.6			PISO PODOTÁTIL E SINALIZAÇÃO									5.939,89
4.6.1	128	PMFI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO COM ADESIVO DE CONTATO	M2	33,60			164,62			5.531,33	
4.6.2	449	PMFI	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	7,08			57,90			408,56	
4.7			TAMPA CAIXA DE PASSAGEM NO PISO GRANILITE									3.141,37
4.7.1	688	PMFI	TAMPA OCULTA PARA CAIXAS DE PASSAGEM, 0,60 X 0,40 M. EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ACABAMENTO EM GRANILITE. EXECUTADA COM CANTONEIRAS DE AÇO NA TAMPA E NO APOIO. INCLUSO VEDANTE LATERAL (NYLON ESCOVA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00			174,52			3.141,37	
5			PARQUES									124.821,62
5.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									8.280,34
5.1.1	87633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (PAREDES)	M2	410,69			18,30			7.516,65	
5.1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	16,98			45,57			773,69	
5.2			NOVAS PAREDES EM ALVENARIA E FECHAMENTOS DE VÃOS									31.627,15
5.2.1	90449	SINAPI	SIMILAR: RASGO EM CONTRAPISO PARA BALDRAME COM LARGURA MAIOR QUE 75 MM. AF. 05/2015	M	34,38			26,39			907,35	
5.2.2	98527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF. 06/2017	M3	3,81			105,21			379,60	
5.2.3	338	PMFI	ESTACA BROCA DE CONCRETO FCK = 25 MPa, DIÂMETRO DE 25CM, ESCALADA MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	19,00			54,02			1.026,37	
5.2.4	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF. 11/2016	KG	10,88			14,72			157,19	
5.2.5	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF. 11/2016	KG	22,52			13,61			306,35	
5.2.6	96819	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	M2	4,81			21,83			105,07	
5.2.7	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	17,19			67,93			1.165,92	
5.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 5 MM. MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	23,30			17,56			408,98	



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

PROTOCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

SINAPI-PR - 09/2021: FDE-SP - 07/2021: CPOS/CDHU-SP - 08/2021

ART Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

15/07/2021 - REVISÃO EM 14/7/2021

CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

REG. CREA: 122.927/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
2.9	96545	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	58,75			15,36		917,63	
2.10	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA	M3	1,20			454,82		547,28	
2.11	96557	SINAPI	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M2	22,00			32,17		707,76	
2.12	93392	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M3	2,41			26,26		63,19	
2.13	87521	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M2	143,16			71,35		10.214,61	
2.14	87679	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	286,32			3,10		888,43	
2.15	87529	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	286,32			25,55		7.314,13	
2.16	82413	SINAPI	SIMILAR: MASSA ÚNICA OU EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU REVESTIMENTO CERÂMICO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	23,76			111,56		2.650,60	
2.17	82775	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	KG	20,51			17,70		363,01	
2.18	82778	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,30			13,64		999,79	
2.19	82718	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	M3	1,13			480,05		544,38	
2.20	83204	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M	34,38			56,99		1.959,31	1.229,81
3.1	83188	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	2,08			72,54		150,88	
3.2	83186	SINAPI	VERGAS E CONTRAVERGAS	M	5,68			80,12		454,69	
3.3	83196	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (TRANSPASSE DE 25%)	M	7,95			78,54		624,04	
3.4			CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (TRANSPASSE DE 75%)	M							21.139,73
3.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES (CÓDIGO 01)	M2	439,23			48,13		21.139,73	
3.5			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2							18.070,45
3.5.1	88497	SINAPI	PINTURA EM PAREDES INTERNAS (CÓDIGO 04, 05 E 06)	M2	85,25			13,22		1.127,42	
3.5.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	1.176,35			2,26		2.664,67	
3.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR/SEALADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.176,35			12,15		14.288,38	
3.6			REVESTIMENTO EM PASTILHA (CÓD. 06, FECHAMENTO DE VÃOS, PILARES E REPAROS COMPLEMENTARES)	M2							5.578,97
3.6.1	18.11.022	CPOS	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10X10 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	72,79			76,64		5.578,97	
3.7			REMOÇÃO DE TEXTURA E PINTURA EM PAREDES (CÓD 07)	M2							38.143,79
3.7.1	16.48.002	FDE	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXEIRA ELÉTRICA	M2	869,84			11,65		10.132,37	
3.7.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	489,56			13,22		6.461,17	
3.7.3	86135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	381,28			23,66		9.021,90	
3.7.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	869,84			2,26		1.962,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

ART. Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REG. CREA: 122.927/D

LEVANTAMENTO Nº:

CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

SINAPI-PR - 09/2021 - FDE-SP - 07/2021 - CPOS/CDHU-SP - 08/2021

15/07/2021 - REVISADO EM 14/7/2021

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
7.5	88499	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	866,84			12,15			10.585,38	
6.8			RECUPERAÇÃO DA PAREDE DO PALCO COM INFILTRAÇÃO (LADO EXTERNO)									741,58
7.8.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,70			2,67			55,30	
7.8.2	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	26,70			33,15			888,28	
6			TETO									269.412,31
6.1			PINTURA DA LAJE EXISTENTE (CÓDIGO 01)									9.802,98
6.1.1	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_03/2015	M2	1,28			39,00			49,73	
6.1.2	88498	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	1,28			24,02			30,62	
6.1.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	580,66			2,62			1.548,56	
6.1.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	580,66			13,84			8.174,07	
6.2			SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE FORRO PVC (CÓDIGO 02 E 04)									51.717,85
6.2.1	97640	SINAPI	REMOCÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	419,79			1,41			592,09	
6.2.2	56485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	778,48			63,83			49.687,58	
6.2.3	38246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	401,26			3,58			1.438,18	
6.3			SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO EXISTENTE									93.015,43
6.3.1	358	PMFI	REMOCÃO DE RUFO	M	268,04			4,00			1.063,89	
6.3.2	97647	SINAPI	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.568,67			2,73			4.281,86	
6.3.3	84210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 9 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1.568,67			40,68			63.811,38	
6.3.4	84223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	167,01			48,61			8.118,40	
6.3.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M	268,04			59,16			15.739,90	
6.4			REMOCÃO DA COBERTURA DA CHURRASQUEIRA									1.844,02
6.4.1	358	PMFI	REMOCÃO DE CALHA OU RUFO	M	8,90			4,00			35,59	
6.4.2	97647	SINAPI	REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	57,32			2,73			156,46	
6.4.3	97655	SINAPI	REMOCÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	57,32			16,59			950,86	
6.4.4	97656	SINAPI	REMOCÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00			167,10			501,31	
6.5			FECHEAMENTO DOS OÍTOS									1.459,18
6.5.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	19,49			74,85			1.459,18	
6.6			COBERTURAS EM POLICARBONATO									111.772,85
6.6.1	684	PMFI	ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO PARA COBERTURA CURVA DE POLICARBONATO. PILARES EM TUBO QUADRADO DE 3" (1.608KG/M), VIGAS LATERAIS E TERÇAS COM TUBO RETANGULAR DE 2"x1" (0,783KG/M), INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	297,27			190,57			56.849,72	
6.6.2	16.32.070	CPOS	SIMILAR: COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR "VERDE" DE 6 MM	M2	297,27			175,58			52.195,49	
6.6.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,70			91,11			1.339,38	

Carimbos e Assinaturas:

Página de 20



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU												
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS												
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES												
SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOSCIDHU-SP - 08/2021												
15/07/2021 - REVISADO EM 14/7/2021												
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO												
CLAYTON LUIZ MACCAGNAN												
LEVANTAMENTO Nº												
RESPONSÁVEL TÉCNICO:												
ART Nº: 1720213375137												
REG. CREA: 122.927/D												
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.6.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM. INCLUSO	M	14,00			59,16			828,29	
3.6.5	89578	SINAPI	ACABAMENTO AF_07/2019	M	18,00			40,00			759,57	
7			ESQUADRIAS									164.668,55
7.1			PORTAS									43.058,28
7.1.1			PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO (P1 E P8)									
7.1.1.1	57644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	3,15			7,48			23,55	
7.1.1.2	508	PMFI	PORTA DE ABIR EM AÇO GALVANIZADO, PINTADA, PARTE INFERIOR LISA E PARTE SUPERIOR COM VIDRO	UN	1,00			2875,54			2.875,54	
7.1.1.3	509	PMFI	TEMPERADO 8MM, DUAS FOLHAS, 150X210CM, COMPLETA, FECHADURA COM MACANETA ALAVANCA, BARRA	UN	1,00			2478,08			2.478,08	
7.1.2			ANTIPANICO DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (P1)									
7.1.2.1	57644	SINAPI	PORTA DE ABIR EM AÇO GALVANIZADO, PINTADA, PARTE INFERIOR LISA E PARTE SUPERIOR COM VIDRO	M2	32,90			7,48			245,90	
7.1.2.2	57633	SINAPI	TEMPERADO 8MM, DUAS FOLHAS, 110X210CM, COMPLETA, FECHADURA COM MACANETA ALAVANCA, BARRA	M2	5,81			18,30			102,68	
7.1.2.3	57625	SINAPI	ANTIPANICO DUPLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (P10)	M3	1,07			38,76			41,51	
7.1.2.4	87529	SINAPI	ABERTURA DE PORTAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE 80 CM PARA 90 CM (P2 E P3)	M2	10,97			25,55			280,11	
7.1.2.5	18.11.022	CPOS	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	5,61			76,64			428,98	
7.1.2.6	88497	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	13,80			13,22			179,88	
7.1.2.7	482	PMFI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_09/2014	UN	17,00			1272,11			21.825,94	
7.1.3			KIT DE PORTA DE MADEIRA PINTADA, SEMI-OCIA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM,									
7.1.3.1	507	PMFI	COMPLETA, FECHADURA COM MACANETA ALAVANCA, COM VISOR E CHAPA DE PROTEÇÃO EM AÇO INOX 2MM	UN	1,00			1903,53			1.903,53	
7.1.4			FIXADO NAS DUAS FACES E FACE INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
7.1.4.1	485	PMFI	PORTA DE ALUMÍNIO (P04)	M2	1,86			723,47			1.367,36	
7.1.4.2	486	PMFI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO PINTADA, PADRÃO MÉDIO, 100X210 CM, COM TRILHO TIPO U SUPERIOR,	UN	1,00			205,99			205,99	
7.1.5			ROLDANAS 4 RODAS, FECHADURA BICO DE PAPAGAIO E PUXADOR INTERNO E EXTERNO, FORNECIMENTO E									
7.1.5.1	686	PMFI	INSTALAÇÃO	M2	1,86			723,47			1.367,36	
7.1.5.2	486	PMFI	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO (P5)	UN	1,00			205,99			205,99	
7.1.6			PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -									
7.1.6.1	57644	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROLÍTICA DE FÁBRICA	M2	11,76			555,20			6.528,12	
7.1.6.2	50843	SINAPI	PUXADOR PARA POD, FIXADO NA PORTA - BARRA DE 40 CM DE COMPRIMENTO - FORNECIMENTO E	UN	1,00			205,99			205,99	
7.1.6.3	102219	SINAPI	INSTALAÇÃO	M2	1,86			723,47			1.367,36	
7.1.6.4	57644	SINAPI	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO (P5)	UN	1,00			205,99			205,99	
7.1.6.5	50843	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIR LISA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PINTURA -	M2	6,72			7,48			50,23	
7.1.6.6	50843	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00			796,41			3.185,63	
7.1.6.7	102219	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,	M2	1,85			12,66			238,64	
7.1.6.8	102219	SINAPI	ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA	UN	1,85			12,66			238,64	
7.1.6.9	102219	SINAPI	COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	1,85			12,66			238,64	
7.1.6.10	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS,	M2	1,85			12,66			238,64	
7.1.6.11	102219	SINAPI	AF_01/2021	M2	1,85			12,66			238,64	



PLAVILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 08/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021

15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PROTOCOLO Nº:
ORGAO:
COORDENADOR:ENDEREÇO: AL PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213376137

REG. CREAL: 122.927/D

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
7.1.7	483	PMFI	INVERSO DE PORTAS COM REAPROVEITAMENTO (P9)	M2	9,00			64,34		579,07	
7.1.8	43604	SINAPI	ACESSÓRIOS	UN	3,00			97,00		291,01	
7.1.8.1	2	COTAÇÃO	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 350 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA (NOS LOCAIS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO)	UN	4,00			28,92		116,69	
7.1.8.2	11572	SINAPI	RODO VEDA PORTA 80CM	UN	2,00			24,46		48,92	
7.1.8.3	37539	SINAPI	TRAVA / PRENDIDOR DE PORTA, EM LATAO CROMADO, MONTADO EM PISO	UN	5,00			10,79		53,93	
7.1.8.4			SIMILAR: PLACA EM ACRILICO COM TEXTO DE IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE EM RELEVO E BRAILE, DIMENSÕES 20X10 CM.	UN							7.913,96
7.2			PORTÕES								
7.2.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTÕES	M2	8,20			7,48		61,30	
7.2.1.1			SIMILAR: REMOÇÃO DE PORTÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
7.2.2			PORTÕES (PO1)								
7.2.2.1	511	PMFI	PORTÃO DE ABIR PARA GRADIL, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME DE AÇO ZINCADO, FIO 5 MM, MALHA 50X200 MM, INCLUISSO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,31			340,01		2.484,83	
7.2.2.2	38621	SINAPI	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1,00			900,79		900,79	
7.2.3			PORTÕES (PO3)								
7.2.3.1	887	PMFI	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL COM TELA DE ARAME DE AÇO ZINCADO REVESTIDO POR PVC, FIO 5 MM, MALHA 50X200 MM, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS DIAMETRO 2", INCLUISSO FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,00			399,89		3.198,14	
7.2.4			PINTURA DE PORTÕES EXISTENTES								
7.2.4.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	23,34			7,90		184,35	
7.2.4.2	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	23,34			9,72		226,76	
7.2.4.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	23,34			36,70		856,49	
7.3			JANELAS								108.159,76
7.3.1			REMOÇÃO DE JANELAS								
7.3.1.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	218,64			27,73		6.062,35	
7.3.1.2	87529	SINAPI	SIMILAR: MASSA ÚNICA OU EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU REVESTIMENTO CERÂMICO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (REQUADRO)	M2	102,87			25,55		2.627,61	
7.3.2			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE								
7.3.2.1	17	PMFI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO LISO OU MINI BOREAL, SEM GUARNICIALIZAR. AF_07/2021(CL)	M2	191,30			500,07		55.684,24	
7.3.3			ACESSÓRIOS								
7.3.3.1	191	PMFI	TELA DE PROTEÇÃO ANTI INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRA, COM REQUADRO EM ALUMINIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	7,49			57,01		426,98	
7.3.4			GRADE PANTOGRAFICA								
7.3.4.1	06.80.019	FDE	SIMILAR: GRADE PANTOGRAFICA	M2	5,04			670,31		3.376,38	
7.4			GUICHÊS								5.538,87
7.4.1			INSTALAÇÃO GUICHÊ Q1								
7.4.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,39			18,30		7,14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES
SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021

15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLAVILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

ENDEREÇO: AL PONTAL, 114, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137
REG. CREA: 122.927/D

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
7.4.1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,06			45,57			2,87	
7.4.1.3	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	1,30			78,54			102,11	
7.4.1.4	87529	SINAPI	SIMILAR: MASSA ÚNICA OU EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU REVESTIMENTO CERÂMICO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,45			25,55			11,50	
7.4.1.5	18.11.022	CPOS	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10X10 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	0,26			76,64			19,93	
7.4.1.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	0,21			23,66			4,97	
7.4.1.7	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,26			13,22			3,44	
7.4.1.8	67	PMFI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE COM PINGADEIRA, L = VARIÁVEL, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M2	0,45			579,31			260,69	
7.4.1.9	100861	SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			12,98			25,97	
7.4.1.10	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	1,37			287,10			393,32	
7.4.2			INSTALAÇÃO GUICHE 62									
7.4.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,13			18,30			2,36	
7.4.2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,23			45,57			10,66	
7.4.2.3	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	1,30			78,54			102,11	
7.4.2.4	87529	SINAPI	SIMILAR: MASSA ÚNICA OU EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU REVESTIMENTO CERÂMICO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,09			25,55			53,34	
7.4.2.5	18.11.022	CPOS	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10X10 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	0,13			76,64			9,96	
7.4.2.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	0,70			23,66			16,47	
7.4.2.7	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,39			13,22			18,41	
7.4.2.8	67	PMFI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE COM PINGADEIRA, L = VARIÁVEL, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M2	0,58			579,31			325,66	
7.4.2.9	7696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65*MM, PESO = 5,10* KG/M (NBR 5560)	M	1,20			79,76			95,71	
7.4.2.10	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	3,00			4,53			13,59	
7.4.2.11	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	1,34			287,10			383,99	
7.4.3			INSTALAÇÃO GUICHE 63									
7.4.3.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,03			18,30			37,12	
7.4.3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,28			45,57			11,96	
7.4.3.3	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00			78,54			392,72	
7.4.3.4	87529	SINAPI	SIMILAR: MASSA ÚNICA OU EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU REVESTIMENTO CERÂMICO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2,25			25,55			57,48	

[Assinatura]

Carimbos e Assinaturas:



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMESPROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADOR:ENDEREÇO: AL PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

SINAPI-PR - 08/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/COHU-SP - 08/2021

ART Nº: 1720213375137

16/07/2021 - REVISOÃO EM 14/12/2021

LEVANTAMENTO Nº:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REG. CREA: 122.927/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
4.3.5	16.11.022	CPOS	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 10X10 CM. ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	1,00			76,64			76,64	
4.3.6	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_05/2017	M2	0,24			23,66			5,88	
4.3.7	67	PMFI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE COM PINGADEIRA, L = VARIÁVEL, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M2	1,76			579,31			1.016,99	
4.3.8	7886	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65" MM, PESO = 5,10" KG/M (NBR 5580)	M	3,20			79,76			255,22	
4.3.9	91191	SINAPI	CHUMBEAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2015	UN	3,00			4,53			36,24	
4.3.10	66	PMFI	JANELA GUILHOTINA EM ALUMÍNIO, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	5,34			304,98			1.626,50	
4.3.11	191	PMFI	TELA DE PROTEÇÃO ANTI INSETO, EM NYLON TIPO MOSQUITEIRA, COM REQUADRO EM ALUMÍNIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	2,88			57,01			163,40	
8			BANCADAS, LOUÇAS E ACABAMENTOS									53.036,57
8.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									303,55
8.1.1	503	PMFI	REMOÇÃO DE BANCADAS	M2	7,04			19,01			133,91	
8.1.2	97668	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00			7,23			130,08	
8.1.3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00			9,91			39,66	
8.2			BANCADAS INOX									18.634,23
8.2.1	69	PMFI	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA COM SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,57			1668,24			10.960,33	
8.2.2	515	PMFI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			642,35			3.854,13	
8.2.3	68	PMFI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 70 X 50 X 33 CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			1049,14			1.049,14	
8.2.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00			69,81			279,23	
8.2.5	86908	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			255,84			511,69	
8.2.6	516	PMFI	TORNEIRA COZINHA INDUSTRIAL DE PRÉ LAVAGEM, COM ESGUICHO, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			1517,78			1.517,78	
8.2.7	517	PMFI	AQUECEDOR VERSÁTIL 5500W COM 3 TEMPERATURAS E TROCA RÁPIDA DA RESISTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00			153,98			461,93	
8.3			BANCADAS EM GRANITO									10.033,67
8.3.1	505	PMFI	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSO SAIA DE 5CM E RODOBANCA DE 10CM	M2	8,46			657,93			4.250,21	
8.3.2	96938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00			437,17			4.808,86	
8.3.3	21	PMFI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00			88,60			974,60	
8.4			PRATELEIRAS									13.746,29
8.4.1	69	PMFI	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXADA COM SUPORTE MÃO FRANCESA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,24			1668,24			13.746,29	
8.5			LOUÇAS E ACABAMENTOS									10.318,83
8.5.1	384	PMFI	DISPENSER TIPO PAPELEIRA PLÁSTICA - INCLUSO FIXAÇÃO (ADAPTADO SINAPI 95544)	UN	11,00			41,14			452,58	
8.5.2	95647	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00			39,87			438,52	
8.5.3	37369	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	2,00			28,88			57,76	
8.5.4	100855	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			249,96			249,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 06/2021

15/07/2021 - REVISTADO EM 14/2/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADAS:

ENDEREÇO: AL PONTAL, 194, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
8.5.5	100987	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			264,55		793,64	
8.5.6	100988	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			274,26		822,77	
8.5.7	37400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UN	2,00			32,35		64,70	
8.5.8	391	PMFI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, DE CANTO, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA AUTOMATIZADA COM ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00			797,97		1.595,93	
8.5.9	229	PMFI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,30			452,83		588,68	
8.5.10	96	PMFI	BOTÃO PARA SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL DE EMERGÊNCIA	UN	2,00			314,31		628,62	
8.5.11	102255	SINAPI	SIMILAR: PRATELEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AO ILL E, AF_01/2021	M2	2,00			587,98		1.175,96	
8.5.12	28	PMFI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00			205,11		820,44	
8.5.13	23	PMFI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FURO FRONTAL, COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, ASSENTO, E ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00			764,08		764,08	
8.5.14	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA POD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			833,85		833,85	
8.5.15	100885	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			450,74		450,74	
8.5.16	443	PMFI	CHUVEIRO COM CONSOLE DE COMANDO DE TEMPERATURA PARA POD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			178,04		178,04	
8.5.17	86988	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			369,34		369,34	
8.5.18	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			33,22		33,22	
9			RAMPAS E ESCADAS DE ACESSO A QUADRA								100.371,01
9.1			LIMPEZA DE VEGETAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE SOLO								3.868,08
9.1.1	98525	SINAPI	LEMPA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	119,29			0,29		34,64	
9.1.2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3), AF_07/2020	M3	151,38			9,53		1.442,92	
9.1.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,59			7,67		35,23	
9.1.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO - PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	90,45			1,66		150,09	
9.1.5	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	190,80			4,30		820,01	
9.1.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (ADOTADO DMT DE 5KM)	M3XKM	964,02			1,45		1.385,16	
9.2			ESTACAS								4.331,32
9.2.1	338	PMFI	ESTACA BROCA DE CONCRETO FCK= 25MPa, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	69,00			54,02		3.727,98	
9.2.2	42407	SINAPI	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	69,00			8,75		603,96	
9.3			VIGA BALDRAME								15.694,91
9.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_06/2017	M3	17,90			105,21		1.852,12	
9.3.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	78,18			67,83		5.302,59	
9.3.3	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORCIMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M³	0,98			146,12		142,91	

Carimbos e Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 06/2021

15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLAVILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTÓCOLO Nº:
CRGÃO:
COORDENADORAS:

ENDEREÇO: AL PONTAL, 194, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
9.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	116,09			16,44			1.809,00	
9.3.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	80,38			17,56			1.410,85	
9.3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	M3	4,89			299,46			1.464,36	
9.3.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	4,89			181,32			886,67	
9.3.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_08/2018	M2	84,78			32,17			2.726,41	8.207,32
9.4			PILAR									
9.4.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_08/2020	M2	33,12			111,56			3.694,78	
9.4.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	165,70			15,35			2.543,31	
9.4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	49,90			17,70			776,89	
9.4.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	M3	2,48			299,46			742,66	
9.4.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	2,48			181,32			449,68	34.880,38
9.5			ALVENARIA DE CONTENÇÃO									
9.5.1	89456	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X36 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA AF_12/2014	M2	156,48			63,43			9.925,24	
9.5.2	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM AF_12/2015	KG	31,95			10,58			337,95	
9.5.3	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_01/2015	M3	1,72			700,25			1.205,32	
9.5.4	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	130,30			56,99			7.425,79	
9.5.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_09/2014	M2	332,52			3,10			1.031,80	
9.5.6	87529	SINAPI	EXECUÇÃO DE TALUSAS AF_08/2014	M2	332,52			25,55			8.494,39	
9.5.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	243,36			2,61			636,01	
9.5.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	243,36			12,15			2.955,94	
9.5.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	M2	89,18			32,17			2.867,94	11.246,81
9.6			PISO RAMPAS E ESCADAS									
9.6.1	99084	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	134,18			0,32			42,30	
9.6.2	96522	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM" AF_08/2017	M3	4,58			83,46			382,56	
9.6.3	501	PMFI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 30 MPa, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 7 CM, ARMADO COM TELA NERVURADA DE AÇO 4,2MM, MALHA DE 15 X 15 CM. (ITELA Q-92)	M2	91,68			63,22			5.796,08	
9.6.4	352	PMFI	ESCALA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, (ARMAÇÃO CONFORME PROJETO)	M3	2,27			1833,77			4.162,67	
9.6.5	85944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_11/2020	KG	44,50			19,40			863,20	22.142,22
9.7			ACESSIBILIDADE									
9.7.1	316	PMFI	CORRIMÃO DUPLA EM AÇO GALVANIZADO 1,1/2" FIXADO LATERALMENTE, INCLUSIVE FUNDO E PINTURA	M	125,70			163,34			20.531,44	

Carimbo e Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOSC/DHU-SP - 08/2021

15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

ORÇÃO:

COORDENADAS:

ART. Nº: 1720213375137

REG. CRE: 122.927/D

ENDEREÇO: AL PONTAL, 114, CAMPOS DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

TEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.1.1.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	14,41			107,18			1.544,41	
10.1.1.2	039	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO TÁTIL NO CORRIMÃO	UN	8,00			8,30			66,37	
10.1.1.3			RAMPAS DE ACESSIBILIDADE (ACESSO PLAY, ACESSO ALUNOS E SAÍDA EMERGÊNCIA)									25.980,83
10.1.1.4			MURETAS DE CONTENÇÃO									7.153,53
10.1.1.5			ESTACAS									
10.1.1.6	339	PMF	ESTACA BROCA DE CONCRETO FCK = 25 MPa, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	15,00			54,02			810,30	
10.1.1.7	95883	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	5,62			14,72			82,73	
10.1.1.8	86576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	17,78			13,61			241,86	
10.1.1.9			ALVENARIA DE EMBASAMENTO									
10.1.1.10	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,99			105,21			104,16	
10.1.1.11	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_09/2017	M2	4,58			21,83			100,05	
10.1.1.12	101185	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,78			619,70			483,25	
10.1.1.13	86993	SINAPI	GRATEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,14			700,25			97,05	
10.1.1.14	92916	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,70			15,55			41,90	
10.1.1.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	M2	22,71			32,17			730,64	
10.1.1.16	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,00			26,26			26,19	
10.1.1.17			VIGAS BALDRAMES									
10.1.1.18	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,37			67,83			1.110,30	
10.1.1.19	96543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,18			17,56			388,47	
10.1.1.20	96545	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,90			15,36			873,86	
10.1.1.21	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,15			454,82			521,17	
10.1.1.22			PILARES									
10.1.1.23	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,27			111,56			365,19	
10.1.1.24	92775	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,83			17,70			50,01	
10.1.1.25	92778	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,10			13,64			137,15	
10.1.1.26	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,18			480,05			75,00	
10.1.1.27			ACABAMENTOS									
10.1.1.28	97879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	18,08			3,10			56,05	
10.1.1.29	97829	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,08			25,55			461,48	
10.1.1.30	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	27,43			2,26			61,91	
10.1.1.31	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	27,43			12,15			333,23	

Carimbos e Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES
SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPO/SCDHU-SP - 08/2021
15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADORAS

ART Nº: 1720213375137

REG. CRE: 122.927/D

ENDEREÇO: AL PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
10.2			PISOS DE RAMPAIS					0,00			5.875,94
02.1	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRÇO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8,65			7,67		86,36	
02.2	6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRÇO/ATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	11,24			19,83		222,91	
02.3	481	PMFI	ACERTO DO SOLO NATURAL COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2	36,88			2,55		93,89	
02.4	100322	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 10 CM. AF_07/2019	M3	3,69			75,38		277,83	
02.5	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	1,34			415,60		558,56	
02.6	501	PMFI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALCHADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO 30 MPa, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 7 CM. ARMADO COM TELA NERVURADA DE AÇO 4 2MM, MALHA DE 15 X 15 CM. (TELA Q-92)	M2	40,70			63,22		2.573,08	
02.7	90448	SINAPI	SIMILAR: PASSO EM CONTRAPISO PARA BALDRAME COM LARGURA MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	M	20,04			26,39		528,89	
02.8	88	PMFI	GUIA DE BALIZAMENTO EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO - 10X20 CM	M	20,04			77,57		1.554,42	
10.3			GUARDA-CORPO E CORRIMÃO								11.480,38
10.3.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	13,04			558,90		7.288,03	
10.3.2	316	PMFI	CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO 1,1/2" FIXADO LATERALMENTE. INCLUSIVE FUNDO E PINTURA	M	21,61			163,34		3.528,71	
10.3.3	039	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO TÁTIL NO CORRIMÃO	UN	4,00			8,30		33,19	
10.3.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	14,34			7,18		103,06	
10.3.5	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	14,34			36,70		526,37	
10.4			ACESSIBILIDADE								1.471,00
10.4.1	096	COTAÇÃO	MAPA TÁTIL PARA SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE AMBIENTES EM ACRÍLICO EM ALTO RELEVO E BRAILLE, INCLUSIVE PEDESTAL PARA MAPA TÁTIL EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UN	1,00			1471,00		1.471,00	
11			AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PLAYGROUND								28.862,60
11.1			REMOÇÃO, DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND								301,17
11.1.1	677	PMFI	REMOÇÃO DE ITENS DIVERSOS - ESTIMADO POR HORA DE SERVIÇO	H	15,00			20,08		301,17	
11.2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E MOVIMENTAÇÕES								2.342,03
11.2.1	373	PMFI	REMOÇÃO DE GRADE, GRADIL, GUARDA-CORPO OU CERCAS	M2	20,82			16,01		333,33	
11.2.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,91			38,76		73,96	
11.2.3	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,94			236,07		150,21	
11.2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	25,93			68,82		1.784,53	
11.3			MURO								17.417,15
11.3.1			ESTACAS								
11.3.1.1	338	PMFI	ESTACA BROCA DE CONCRETO FCK = 25 MPa, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	27,50			54,02		1.485,54	
11.3.1.2	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	14,74			14,72		216,95	
11.3.1.3	95576	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	54,31			13,61		738,97	
11.3.2			VIGAS BALDRAMES								
11.3.2.1	96819	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,52			21,83		55,01	

ID: 3458



PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMESENDEREÇO: AL PORTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇUPROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADORAS:

SINAPI-PR - 08/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021

ART Nº: 1720213375137

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

REG. CRE: 122.927/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
31.3.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	M2	10,91			67,83			733,19	
31.3.2.3	96543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM. - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,20			17,64			250,47	
31.3.2.4	96545	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	28,50			15,36			437,68	
31.3.2.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COIROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,78			454,82			345,66	
31.3.3			PILARES									
31.3.3.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,45			111,56			2.392,90	
31.3.3.2	92775	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,90			17,70			498,43	
31.3.3.3	92779	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,90			11,45			994,96	
11.3.3.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FOK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,50			480,05			720,08	
11.3.4			ALVENARIA									
11.3.4.1	89471	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÁZIOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	21,90			63,62			1.393,26	
11.3.4.2	89993	SINAPI	GRATEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	0,54			700,25			380,15	
11.3.4.3	92916	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,24			15,55			143,61	
11.3.4.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF_06/2018	M2	40,65			32,17			1.304,37	
11.3.4.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,88			26,26			206,61	
11.3.5			VIGAS									
11.3.5.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_06/2020	M2	7,21			158,16			1.140,33	
11.3.5.2	92775	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,40			17,70			184,05	
11.3.5.3	92777	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,80			15,35			437,44	
11.3.5.4	94965	SINAPI	CONCRETO FOK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50			305,45			152,73	
11.3.5.5	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,50			181,32			90,66	
11.3.6			ACABAMENTOS									
11.3.6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	62,24			3,10			183,12	
11.3.6.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	62,24			25,55			1.589,90	
11.3.6.3	98485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR/PREPARADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	93,18			2,26			210,28	
11.3.6.4	98489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	93,18			12,15			1.131,90	
11.4			PISO									1.657,20
11.4.1	481	PMFI	ACERTO DO SOLO NATURAL COM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2	17,73			2,55			45,16	
11.4.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	1,77			78,18			138,61	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES
SINAPI-PR - 06/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021
15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADOR:

ENDEREÇO: AL PORTAL, 194, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REG. CREA: 122.927/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MAGGAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1.4.3	84980	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018 (ESPESSURA 9CM)	M3	1,60			553,29		892,88	
1.4.4	88577	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	15,42			38,30		590,55	
11.5			GRADIL								5.145,06
1.5.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	13,20			159,04		2.098,32	
1.5.2	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	13,20			18,99		250,68	
1.5.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	72,25			38,69		2.795,05	
12			QUADRA DESCOBERTA								156.867,00
12.1			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								6.924,14
12.1.1	877	PMFI	REMOÇÃO DE ITENS DIVERSOS - ESTIMADO POR HORA DE SERVIÇO (ALAMBRADO, REFLETORES E ESTRUTURAS EXISTENTES)	H	30,00			20,08		602,34	
12.1.2	303	PMFI	DEMOLUÇÃO DE ESTRUTURAS SIMPLES DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E MURO PALITO	M3	1,95			103,48		199,34	
12.1.3	302	PMFI	DEMOLUÇÃO DE PISO OU CONTRAPISO COM USO DE MARTELETE OU ROMPEDOR COM PONTEIRO	M2	564,80			10,34		5.836,65	
12.1.4	97822	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,53			45,57		302,21	
12.1.5	98825	SINAPI	LIMEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	77,82			0,29		22,60	
12.2			PISO								98.899,30
12.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO - PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	842,42			1,66		1.065,99	
12.2.2	99064	SINAPI	LOCATIO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	112,71			0,32		36,53	
12.2.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	64,24			78,18		5.022,42	
12.2.4	328	PMFI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, CONCRETO FCK 35 MPa COM ESPESSURA DE 10CM, (TELA Q-138 - MALHA DE 4,2 MM, ESPAÇAMENTO DE 10 X 10 CM)	M2	480,00			111,34		53.443,93	
12.2.5	94997	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	162,42			94,33		15.320,27	
12.2.8	102464	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_09/2021	M2	480,00			41,74		20.035,50	
12.2.7	102507	SINAPI	SIMILAR: PINTURA DE DEMARCAÇÃO COM TINTA EPÓXI, E=10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	282,95			4,57		1.292,13	
12.2.8	102461	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	162,42			15,29		2.483,33	
12.3			ALAMBRADO								36.808,70
12.3.1	674	PMFI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO E=2,00MM, (MONTANTES, TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA) - INCLUSIVE PINTURA	M2	201,77			171,48		34.598,69	
12.3.2	675	PMFI	PORTÃO DE ABRIR PARA ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO 5 X 5 CM, FIO 12 BWG, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - INCLUSIVE PINTURA	M2	9,40			263,10		2.210,91	
12.4			ACESSÓRIOS								13.235,46
12.4.1	25398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM "TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00			4138,27		4.138,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES
SINAPI-PR - 08/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021
18/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROJETO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

ENDEREÇO: AL. PONTAL, 164, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REG. CREA: 122.927/D

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
13.1.1	303	PMFI	DEMOIÇÃO DE ESTRUTURAS SIMPLES DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (CALÇADAS, MEIO-FIO E MURO PALITO)	M3	69,09			103,48		7.148,77	
13.1.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	473,49			46,07		21.814,39	
13.1.3	97	PMFI	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO PODOTÁTIL, COM BLOCO QUADRADO COLORIDO DIRECIONAL/ALERTA DE 20 X 20 CM	M2	95,85			68,46		6.562,44	
13.1.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	208,85			30,00		6.205,67	
13.1.5	313	PMFI	EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADES EM CALÇADAS	M2	24,80			71,09		1.762,93	
13.2			ESTACIONAMENTO					0,00			18.363,46
13.2.1	98525	SINAPI	LIMPZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	356,39			0,29		103,49	
13.2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	356,39			1,66		591,37	
13.2.3	90064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	85,96			0,32		27,10	
13.2.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	354,21			45,49		16.113,27	
13.2.5	369	PMFI	MINI-GUIA (FINCADINHA) PRÉ-MOLDADA PARA CONTENÇÃO DO PISO INTERTRAVADO (ESPESURA = 9CM, H=19CM, COMPRIMENTO VARIÁVEL). 0,0171M3/M	M	69,66			18,32		1.281,60	
13.2.6	12513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,89			36,70		106,08	
13.2.7	12501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADE COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	6,50			19,03		123,71	
13.2.8	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	5,00			3,37		16,84	
14			MUROS E GRADIS								41.425,22
14.1			DEMOLIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA EXISTENTE (ENTRE ESCOLA E QUADRA)								1.580,23
14.1.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	21,31			45,57		971,13	
14.1.2	303	PMFI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS SIMPLES DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (PILARES, BALDRAME E CINTA)	M3	5,89			103,48		609,10	
14.2			GRADIL METÁLICO (H CONFORME PROJETO)								7.524,15
14.2.1	510	PMFI	GRADIL METÁLICO COM TELA DE ARAME DE AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, FIO 5MM E MALHA 50 X 200 MM, ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	M2	35,58			167,58		5.962,00	
14.2.2	132	PMFI	MURO COMPOSTO POR MOURÕES (10CMX10CM) ESPAÇADOS A CADA 10CM, H=2M, ENGASTADOS EM VIGA BALDRAME (20X30CM) E ESTACAS (D=20CM), INCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M	3,70			422,20		1.562,15	
14.3			RECUPERAÇÃO DOS MUROS DE FECHAMENTOS								32.320,84
14.3.1	373	PMFI	REMOÇÃO DE GRADE, GRADIL, GUARDA-CORPO OU CERCAS	M2	33,00			15,01		528,42	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 09/2021
15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

ART Nº: 1720213375137
REG. CREA- 122.927/D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENDEREÇO: AL PONTAL, 194, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
3.2	87521	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	33,00			71,35			2.354,60	
3.3	87579	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	355,23			3,10			1.102,26	
3.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	355,23			25,55			9.074,53	
3.5	92004	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	30,00			56,99			1.709,70	
3.6	933	PMFI	LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES COM UTILIZAÇÃO DE ESPÁTULA E LIXA	M2	187,10			5,80			1.085,05	
3.7	90814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	711,02			1,56			1.109,03	
3.8	88465	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.068,25			2,26			2.406,20	
3.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.068,25			12,15			12.861,04	
15			GUARDA CORPO - ÁREA DO PALÇO									12.075,81
15.1	98637	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019, P	M	14,20			559,90			7.856,35	
15.2	90440	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	7,00			84,94			594,59	
15.3	7666	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIUM, DN 2", E = 3,65" MM, PESO = 5,10" KG/M (NBR 5550)	M	3,50			79,76			279,15	
15.4	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	7,00			4,53			31,71	
15.5	316	PMFI	CORRIMÃO DUPLO EM AÇO GALVANIZADO 1 1/2". FIXADO LATERALMENTE, INCLUSIVE FUNDO E PINTURA	M	15,40			163,34			2.515,39	
15.6	039	COTAÇÃO	SINALIZAÇÃO TATIL NO CORRIMÃO	UN	4,00			8,30			33,19	
15.7	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,62			7,18			112,23	
15.8	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)). AF_01/2020	M2	15,62			36,70			573,20	
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									17.160,00
16.1	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4) OU (4X2). AF_05/2015	UN	44,00			3,61			158,80	
16.2	91839	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00			24,23			847,92	
16.3	91841	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00			9,06			54,36	
16.4	91840	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00			13,19			39,58	
16.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00			27,22			27,22	
16.6	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00			34,85			1.185,05	
16.7	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00			26,98			161,88	
16.8	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (ESPELHO DE TOMADA COM FURO PARA CHUVEIRO)	UN	1,00			8,47			8,47	
16.9	91935	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00			13,01			559,40	
16.10	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			47,38			47,38	

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES
SINAPI-PR - 08/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021
15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

ENDEREÇO: AL. PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ART Nº: 1720213375137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REG. CREA: 122.927/D

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
6.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			44,45			177,78	
6.12	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			63,58			63,58	
6.13	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			69,19			138,37	
6.14	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			76,40			76,40	
6.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00			9,12			45,59	
6.16	91654	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00			8,09			647,14	
6.17	91656	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00			10,51			52,55	
6.18	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	85,00			5,56			472,50	
6.19	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	85,00			10,98			933,71	
6.20	91637	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00			13,41			938,52	
6.21	91634	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	285,00			7,86			2.238,23	
6.22	91628	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00			5,52			165,52	
6.23	91624	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00			2,36			683,32	
6.24	91631	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	275,00			8,44			2.320,38	
6.25	91626	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00			3,41			3.137,14	
6.26	91659	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00			36,29			72,58	
6.27	126	PMF	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE PLAFON E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00			17,35			481,06	
6.28	39806	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 16 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00			278,45			278,45	
6.29	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			1148,19			1.148,19	
6.30	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GRANDE (78X40 CM). AF_05/2015	UN	1,00			23,33			23,33	
6.31	90457	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	1,00			8,22			8,22	
17			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									48.355,85
17.1			ÁGUA FRIA									2.463,18
17.1.1	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00			17,65			17,65	
17.1.2	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,00			5,43			103,09	
17.1.3	86378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00			5,70			28,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021 - FDE-SP - 07/2021 - CPOSICDHU-SP - 08/2021

15/07/2021 - REVISADO EM 14/12/2021

ENFEREÇO: AL PONTAL, 164, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON LUZ MACCAGNAN

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

PROTOCOLO Nº:
ORÇÃO:
COORDENADOR:

ART Nº: 1720213375137
REG. CREIA: 122.927/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
17.1.4	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	1,00			8,35			8,35	
17.1.5	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	20,00			13,86			277,11	
17.1.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	30,00			7,62			228,74	
17.1.7			JOELHO 90 - 50MM	UN	4,00			0,00				
17.1.8	89365	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	21,00			10,64			223,36	
17.1.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	8,00			73,53			681,73	
17.1.10	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	1,00			69,85			69,85	
17.1.11	89366	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	45,62			18,52			844,80	
17.2			ESGOTO									10.326,24
17.2.1	222	PMFI	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50 MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO	UN	6,00			112,70			676,21	
17.2.2	11880	SINAPI	SIMILAR: CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00			58,30			58,30	
17.2.3	11735	SINAPI	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 100 MM X 200 MM (NBR 5689)	UN	7,00			5,45			38,15	
17.2.4	83	PMFI	RALO SECO PVC QUADRADO 100X63X40 COM GRELHA DE AÇO INOX FECHO ROTATIVO	UN	1,00			106,31			106,31	
17.2.5	271	PMFI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	4,00			9,96			39,86	
17.2.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00			6,51			130,26	
17.2.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	7,00			10,06			70,45	
17.2.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00			21,39			86,56	
17.2.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	45,00			8,94			402,10	
17.2.10	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00			9,49			56,95	
17.2.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	60,00			21,44			1.266,32	
17.2.12	89763	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	13,00			10,85			141,08	
17.2.13	89765	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00			18,98			94,91	
17.2.14	268	PMFI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00			29,80			59,60	
17.2.15	262	PMFI	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00			14,48			14,48	
17.2.16	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	18,00			7,87			141,57	
17.2.17	89776	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	12,00			15,45			187,43	
17.2.18	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (SIFÃO EM PAREDE MAQ. DE LAVAR)	UN	8,00			12,18			73,08	
17.2.19	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	33,13			17,12			567,06	
17.2.20	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	38,55			25,64			988,30	

ID: 43/53

Carimbos e Assinaturas:

Página 18 de 20

40 MM	M	25.05	
-------	---	-------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DE IGUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PRÓPRIO: REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES

SINAPI-PR - 09/2021; FDE-SP - 07/2021; CPOS/CDHU-SP - 08/2021
15/07/2021 - REVISÃO EM 14/12/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: AL PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
COORDENADOR:

ART Nº 1720213375137
REG. CREA 122.927/D

LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CLAYTON LUIZ MACCAGNAN

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO DO ITEM (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
18			PREVENÇÃO A INCÊNDIO									3.754,31
18.1	37030	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 28" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	37,00			10,79			389,07	
18.2	37050	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18920)	UN	9,00			12,47			112,23	
18.3	102613	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM RÓLO, AF 05/2021	M2	1,00			36,70			36,70	
18.4	37050	SINAPI	SIMILAR: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25 X 30" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18920)	UN	1,00			20,10			20,10	
18.5	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020, P	UN	5,00			176,85			884,26	
18.6	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 5 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020, P	UN	1,00			492,12			492,12	
18.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020, P	UN	2,00			157,15			314,30	
18.8	180	CDHU	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS - 2 FAROIS	UN	4,00			199,03			796,12	
18.9	97000	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2020	UN	30,00			23,31			699,41	
19			SERVIÇOS FINAIS									38.022,45
19.1	90	FDE	LIMPEZA	M2	1.591,46			2,45			3.895,13	
19.2			LIMPEZA FINAL DE OBRA									34.127,32
19.3	100000	SINAPI	CARGA, MARCHA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁMERA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF 07/2020	M3	1.435,88			5,60			8.047,49	
19.4	00070	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (URBANA: M3/KM), AF 07/2020 (DMT DE 12,5 KM)	M3XKM	17.962,30			1,45			26.076,83	
19.5								-			-	
19.6								-			-	
19.7								-			-	
19.8								-			-	
19.9								-			-	
20			TOTAL									1.484.737,89
20.1			BIO 0,05%									305.282,11
20.2			TOTAL GERAL COM BIO									1.790.000,00

Eduardo Medina
ENR. CIVIL
CREA/SP 57.003/0
- REA/PR 3.017/N

Percentual de Adm de Obra

4,33%

EDYCOM CONSTRUTORA LTDA EPP
Sócio Administrativo
Desslei Alberto Passolin

PRÓPRIO: REFORMA, REPARO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU
LOCAL: AL PONTAL, 184, CAMPOS DO IGUAÇU

DATA: 14/12/2021
TIPO OBRA: REFORMA
PROTOCOLLO:

SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		180		210		240		BDI 1		20,50%	
		% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO R\$ BDI
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,33%	3.873,76	5,00%	11.821,29	15,00%	11.821,29	15,00%	11.821,29	15,00%	11.821,29	15,00%	11.821,29	15,00%	11.821,29	15,00%	3.873,76	5,00%	77.475,24	64.262,81
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,89%	7.935,46	65,00%	610,42	5,00%	610,42	5,00%	610,42	5,00%	610,42	5,00%	610,42	5,00%	610,42	5,00%	610,42	5,00%	12.208,40	10.128,41
PARABRISIMO	1,63%	1.631,36	5,00%															32.627,15	27.053,00
PISOS	15,29%																	291.530,09	241.813,28
PAREDES	8,41%																	150.484,95	124.821,62
TEITO	15,15%	32.480,35	10,00%	15.048,59	5,00%	14.576,50	5,00%	28.163,01	10,00%	58.308,02	20,00%	58.308,02	20,00%	58.308,02	20,00%	14.576,50	5,00%	324.903,48	265.412,31
ESQUADRIAS	11,05%	29.778,66	15,00%	64.960,70	20,00%	64.960,70	20,00%	97.441,04	30,00%	45.145,46	30,00%	45.145,46	30,00%	45.145,46	30,00%	7.524,25	5,00%	324.903,48	265.412,31
BANCADAS	3,97%																	19.852,44	16.468,56
RAMPAIS E ESCADAS DE ACESSO A QUADRA	6,76%	12.100,73	10,00%	36.302,19	30,00%	36.302,19	30,00%	12.100,73	10,00%	12.788,18	20,00%	12.788,18	20,00%	12.788,18	20,00%	9.926,22	5,00%	19.852,44	16.468,56
RAPIAS DE ACESSIBILIDADE (ACESSO PLAY, ACESSO ALUNOS	1,75%	3.132,25	10,00%	9.396,75	30,00%	9.396,75	30,00%	3.132,25	10,00%	6.264,50	20,00%	6.264,50	20,00%	6.264,50	20,00%	12.100,73	10,00%	121.007,29	100.371,01
AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO PLAYGROUND	1,81%																	31.322,49	25.990,83
QUADRA DESCOBERTA	10,48%	28.150,93	15,00%	18.767,28	10,00%	18.767,28	10,00%	8.477,11	20,00%	12.954,22	40,00%	12.954,22	40,00%	12.954,22	40,00%	3.322,49	10,00%	32.395,55	26.862,80
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	4,17%																	18.767,28	15.667,60
MUROIS E GRADIS	2,78%	4.994,22	10,00%	4.994,22	10,00%	4.994,22	10,00%	4.994,22	10,00%	14.982,67	30,00%	14.982,67	30,00%	14.982,67	30,00%	7.457,56	10,00%	71.575,59	61.857,68
GUARDA CORPO - ÁREA DO PALÇO	0,81%	727,93	5,00%															4.994,22	41.225,32
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,16%	2.068,81	10,00%	4.137,62	20,00%	4.137,62	20,00%	2.068,81	10,00%	2.068,81	10,00%	2.068,81	10,00%	2.068,81	10,00%	7.279,30	50,00%	14.558,60	12.075,81
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3,12%	5.588,60	10,00%	11.177,32	20,00%	11.177,32	20,00%	11.177,32	20,00%	11.177,32	20,00%	11.177,32	20,00%	11.177,32	20,00%	2.068,81	10,00%	20.998,10	17.150,00
PREVENÇÃO A INCÊNDIO	0,25%																	55.898,61	46.358,85
SERVIÇOS FINAIS	2,55%	13.751,66	30,00%	4.583,89	10,00%	4.583,89	10,00%	4.583,89	10,00%	4.583,89	10,00%	4.583,89	10,00%	4.583,89	10,00%	2.263,10	50,00%	4.526,20	3.754,31
																		45.839,67	38.022,46
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100%	153.672,64	8,59%	255.734,10	14,28%	255.734,10	14,28%	254.145,72	14,20%	250.914,04	14,02%	252.500,23	14,11%	254.570,12	14,22%	257.479,29	14,38%	1.790.000,00	1.484.737,89
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPÓSITO		153.672,64	8,59%	255.734,10	14,28%	255.734,10	14,28%	254.145,72	14,20%	250.914,04	14,11%	252.500,23	14,11%	254.570,12	14,22%	257.479,29	14,38%	1.790.000,00	1.484.737,89
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPÓSITO		153.672,64	8,59%	409.405,73	22,87%	409.405,73	22,87%	663.552,45	37,07%	914.966,49	57,09%	1.166.966,73	65,19%	1.431.536,65	79,42%	1.677.015,41	93,80%	1.790.000,00	100,00%

Eduardo Medina
Eng. Civil
CREA/SP 57.003/D
CREA/PR 3.017/N

EDYCON CONSTRUCTORA LTDA
Socio Administrativo
Oasis Alberto Pantelín



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 399/2022, resolve homologar o procedimento licitatório de **Concorrência Pública nº 002/2022**, referente à contratação de empresa para reforma, reparos e manutenção da Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na Alameda Pontal, nº 184, Campos do Iguaçu, CEP 85857-370, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa **Edycon Construtora Ltda.**, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 8 de abril de 2022.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **HOMOLOGAÇÃO**Número: **31/2022**Assunto: **HOMOLOGAÇÃO CP Nº 002/2022 - REFORMA, REPAROS E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c85c4def-28dd-4db9-88a3-7342c918cffe&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c85c4def-28dd-4db9-88a3-7342c918cffe**Hash do Documento****2695F5CAE38EF8B73EAA1BC2C3121F18112F5AC76009C04DFFBAE1E7DA2E80A5****Anexos**19 - PARECERPGM_FINAL Nº 399-2022.pdf - **503c2e19-8163-4175-8bae-8c5ede182b9d**20 - HOMOLOGAÇÃO CP 002-2022_EDITÁVEL..docx - **b1af4513-963d-44bb-ac9a-276d5129343d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 08/04/2022 14:29:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 12/04/2022 10:01Assinado digitalmente por LUIZ
CEZAR FURLAN:71687548900
CPF: (71687548900)
Data: 12/04/2022 01:29Assinado digitalmente por
MARIA JUSTINA DA
SILVA:75697742991
CPF: (75697742991)
Data: 18/04/2022 07:54Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 5b156072-54e3-4038-b676-401cb002a613.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CONTRATO**Número: **63/2022**Assunto: **CONTRATO Nº 063/2022 - J C M CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5bf58671-54e3-4638-88e0-f0ccb8c12a61&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5bf58671-54e3-4638-88e0-f0ccb8c12a61

Hash do Documento

38E748FA80780726C97C1F9B9CD4D00C310603E3A5776734F8BF9AB5D1D9E3E3

Anexos

PROPOSTA EDYCON.pdf - **74a49ee0-a1ed-489c-b834-577e1565115c**HOMOLOGAÇÃO EDYCON.pdf - **273fc5d8-4d77-4c7e-85d5-65887bc15381**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 12/04/2022 10:01:50 - **OK****Tipo:** Assinatura DigitalLUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: 71687548900 em 12/04/2022 13:29:56 - **OK****Tipo:** Assinatura DigitalMaria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 18/04/2022 7:54:44 - **OK****Tipo:** Assinatura DigitalOASSIS ALBERTO PANSOLIN (Signatário) - CPF: 18789994949 em 18/04/2022 15:39:40 - **OK****Tipo:** Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DO VALOR: Para a execução deste Termo de Convênio, totaliza o montante o valor de R\$ 262.517,60 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.0550.1301.4450.42, fonte 1002.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá sua vigência no período de 04/2022 a 12/2022, a contar da data de sua assinatura, sendo assinado em 18 de Abril de 2022.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (CONCEDENTE), JAQUELINE TONTINI (Interveniente) e ROSINEIDE TEODORO DA SILVA (CONVENENTE).

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SMSA

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004/2022 – SMSA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº.

76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENENTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 78.680.337/0004-27, com sede na Rua Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1300– Polo Universitário, neste Município.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto “Favorecer a inserção qualificada de profissionais da psicologia no campo da saúde pública, para atuação em diferentes serviços com ênfase na saúde mental”.

DO VALOR: Para a execução deste Termo de Convênio, totaliza o montante o valor de R\$2.044.000,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.0565.2066.335041, fonte 1002.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá sua vigência no período 04/2022 à 07/2024, a contar da data de sua assinatura, sendo assinado em 18 de Abril de 2022.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (CONCEDENTE), JAQUELINE TONTINI (Interveniente) e FERNANDO JOSÉ MARTINS (CONVENENTE).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 063/2022 de 12 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: EDYCON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº: 05.491.203/0001-41.

OBJETO: reforma, reparos e manutenção da Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na Alameda Pontal, nº 184, Campos do Iguaçu, CEP 85857-370, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 002/2022.

VALOR: global de R\$ 1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais).

PRAZO: de execução 240 (duzentos e quarenta) dias.

CONTRATO Nº 069/2022 de 13 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: ASSISMED LTDA – ME.

CNPJ Nº: 21.519.551/0001-36.

OBJETO: realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, através da Contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 005/2017 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2022, trazida através do Processo nº 15038/2022, conforme especificações abaixo discriminadas:

ASSISMED LTDA - ME				CARGA HORÁRIA			VALOR (R\$)		
PROFISSIONAL	CRM	TIPO DE PLANTÃO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DIÁRIA	MENSAL	ANUAL	HORA	MENSAL	ANUAL
Dra. ESTELA MARIS CONCEPCIÓN NÚÑEZ LÓPEZ	33140	Generalista	Rede de Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde – UBS)	Livre	160h	1920h	90,00	14.400,00	172.800,00

Dra. ZULLY PALMIRA CUEVAS ROLÓN	33204	Generalista	Rede de Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde – UBS)	Livre	160h	1920h	90,00	14.400,00	172.800,00
TOTAL								28.800,00	345.600,00

VALOR: global de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 073/2022 de 18 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: INTEGRALMED FOZ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº: 11.142.242/0001-36.

OBJETO: realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, através da Contratação de empresa que atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 005/2017 e conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2022, trazida através do Processo nº 16425/2022, conforme especificações abaixo discriminadas:

INTEGRALMED FOZ CLÍNICA MÉDICA LTDA				QUANT. CONSULTAS		VALOR (R\$)	
PROFISSIONAL	CRM	TIPO DE PLANTÃO	LOCAL DE ATENDIMENTO	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
Dr. DIEGO ARNALDO MINO ROJAS	45297	ORTOPEDIA	Rede de Assistência Especializada - CEM	300h	3.600h	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

VALOR: global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: até 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2022, de 18 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF nº: 02.810.894/0001-00

OBJETO: redimensionamento calculado em 24,87% do objeto contratual supracitado, que possui como objeto a execução, remoção de pavimento degradado, execução de base e sub-base, pintura de ligação, capa em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), em diversas vias na região de Três Lagoas, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infra-instrutora e ao Saneamento – FINISA, conforme Anexo I – Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Tomada de Preços nº 012/2021, conforme justificativas apresentadas.

VALOR: R\$ 250.683,27 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2022, de 18 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI.

CNPJ/MF nº: 78.106.754/0001-18

OBJETO: redimensionamento calculado em 12% do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto Contratação de empresa para execução, remoção de pavimento degradado, execução de base e sub-base, pintura de ligação, capa em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Rua Major Acilino de Castro, localizada na Vila Yolanda, e na Avenida Carlos Gomes, localizada na Vila Pérola, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA e de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital da Tomada de Preços 13/2021 e seus anexos, conforme justificativas apresentadas.

VALOR: R\$ 92.075,18 (noventa e dois mil setenta e cinco reais e dezoito centavos).

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2019, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: FLÁVIO CORREIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

CNPJ/MF nº: 714.191.289-49

OBJETO: prorrogação e o Redimensionamento do Objeto, sendo a redução em 25% do valor originalmente contratado, constante do instrumento contratual supracitado que possui como objeto, prestação de serviços de cartório, com o 2º Ofício de Registro de Imóveis, referente à cópias de atualização de matrículas de



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

Tipo Operação: Prorrogação.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e, **EDYCON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.491.203/0001-41, com sede à Av. Arthur Thomas nº 260, Bairro Parque Rodo Centro, Londrina/PR, doravante CONTRATADA, neste ato, representada por Oassis Alberto Pansolin, com CPF nº 187.899.949-49, com domicílio nesta cidade, firmam o presente termo aditivo ao contrato supracitado, conforme as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a reforma, reparos e manutenção da Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na Alameda Pontal, nº 184, Campos do Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 002/2022, devido à necessidade de serviços complementares até a finalização da obra, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorroga-se o prazo de **vigência de 02/03/2024 à 30/06/2024**, conforme quadro abaixo especificado. Possui como fundamento o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 157/2024 e justificativa e solicitação através do relatório do fiscal constante do memorando nº 9993/2024-SMOB/DIOB, da Secretaria Municipal de Obras, trazidos através do Processo nº 13682/2024 e seus anexos, que passam fazer parte integrante do presente termo.

Datas do Contrato	Prazo inicial (dias)	Vcto.	Prazo Adic. 1º TA (dias)	Vcto. 1º TA	Prazo Adic. 4º TA (dias)	Vcto. 4º ta
Ordem de Serv.16/05/2022 (EXECUÇÃO)	240 dias	11/01/2023	270 dias	08/10/2023	-	-
Formalização do Contrato 12/04/2022 (VIGÊNCIA)	330 dias	08/03/2023	360 dias	02/03/2024	120 dias	30/06/2024



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 05 de março de 2024.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

Oassis Alberto Pansolin - **Representante da Contratada**



Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná
Procuradoria-Geral do Município

PARECER 157/2024

Processo 13.682/2024

Referência: Contrato 063/2022 – EDYCON CONSTRUTORA LTDA - EPP

Trata-se de análise jurídica acerca de pedido de prorrogação (120 dias) de prazo de vigência do contrato 063/2022, que tem por objeto a reforma da Escola Municipal Carlos Gomes. A requerente justifica o pedido alegando que “*surgiram serviços necessários a execução da obra e não planilhados*”.

O contrato foi firmado em 12/04/2023; a ordem de serviço emitida em 16/05/2022. Inicialmente, com o prazo de vigência de 240 dias. Após redimensionamento dos serviços (1º Termo Aditivo) foi prorrogada a vigência para 02/03/2024 e prazo de execução para 08/10/2023 (2º Termo Aditivo). No 3º Termo Aditivo, houve novo redimensionamento de serviços, razão pela qual se pretende nova prorrogação.

O pedido foi processado sob o nº 13.682/2024, sendo encaminhado a esta Procuradoria em 01/03/2024. Conforme documentação anexada, há interesse da contratada na prorrogação do prazo e anuência da Secretaria Gestora.

Ainda, a Secretaria gestora anexou Relatório de Pagamentos do contrato, demonstrando a evolução dos serviços prestados pela contratada, atestando o percentual já executado.

A imprescindibilidade da prorrogação da vigência do contrato está apontada no documento denominado Justificativa Técnica nº 16-2024 da seguinte forma:



Município de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná
Procuradoria-Geral do Município

Ressalto que é de interesse primordial da administração pública a finalização da obra em questão, pois qualquer interrupção ou rompimento do contrato acarretaria na necessidade de realização de uma nova licitação, o que não apenas consumiria tempo precioso, mas também recursos significativos do município.

Além disso, enfatiza-se que todas as medidas cabíveis para evitar atrasos estão sendo tomadas, incluindo reuniões periódicas com a Empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA, além de notificações formais sempre que necessário.

Portanto, solicita-se uma prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **120 dias**, a fim de garantir a conclusão satisfatória da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos e em conformidade com as necessidades da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Está fundamentada a necessidade da prorrogação do contrato pelo período apontado, devendo ser observado se a contratada, no ato dos pagamentos, mantém as condições que a tornaram habilitada/qualificada por ocasião da contratação.

Acrescenta-se a necessidade da regular continuidade do processo administrativo instaurado, com o objetivo de apurar responsabilidades.

Eis o parecer!

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Osli de Souza Machado
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS	Data: 29/02/2024
Destinatário:	SMOB/DIOB - DIRETORIA DE OBRAS.	Número:
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CT. 63/2022 - EDYCON CONSTRUTORA LTDA	9993/2024

Prezados Senhores;

Solicitamos o **prazo de vigência ao contrato acima mencionado, para mais 120 (cento e vinte) dias** a partir de seu vencimento, que tem como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES**, conforme documentação e suas justificativas em processo n.13682/2024.

A Secretaria de Obras como Gestora e Fiscal do contrato em questão obteve a análise do aditivo proposto e mantém a anuência sobre a solicitação, informamos também que a empresa se mantém regular com o objeto contratual em questão

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

VALDIR LAVINICKI

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 9.993/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CT. 63/2022 - EDYCON CONSTRUTORA LTDA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf08adc7-40e5-4bf4-8b42-4de43b803816&cpf=66209358934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**cf08adc7-40e5-4bf4-8b42-4de43b803816****Hash do Documento****26F44615C29FDB3711CD8BCA98E1BF5098A3DFCEAA5475F49B3E228BA1827313**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/02/2024 é(são) :

VALDIR LAVINICKI (Signatário) - CPF: ***09358934** em 29/02/2024 12:53:16 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 29/02/2024 12:43:46 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por LUIZ
CEZAR FURLAN:71687548900
CPF: (71687548900)
Data: 05/03/2024 11:01



Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/03/2024 08:33



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 0a3de582-74c2-4830-b7b6-42f010660105.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**

Número: **63/2022**

Assunto: **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - EDYCON CONSTRUTORA LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9e3dcb86-74c1-4330-b7db-a2f11e566195&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9e3dcb86-74c1-4330-b7db-a2f11e566195

Hash do Documento

181AE7318431CCA174D103520C5FDD715D464BBACCB52293029E6286616719AF

Anexos

PJ EDYCON.pdf - **8136434c-40d4-450e-9174-983b3f80f661**

MEMO EDYCOM.pdf - **2ca6f5cf-6493-443a-9820-4190dcf207c5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/03/2024 20:33:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 05/03/2024 11:01:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

OASSIS ALBERTO PANSOLIN (Signatário) - CPF: ***89994949** em 05/03/2024 10:50:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão nº 001/2023, devido à necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme especificações e seus anexos.

PRAZO: prorrogação por igual período de até 12 (doze) meses, de 15/02/2024 à 14/02/2025.

VALOR: global, estimado de R\$ 4.419.999,96 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), daqui por diante denominado “Valor Contratual”, e sobre o valor unitário dos exames (cfe a tabela SIGTAP), realizados será aplicado o percentual de desconto de 32% (trinta e dois por cento).

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022, DE 05 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: EDYCON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF nº: 05.491.203/0001-41.

OBJETO: é a prorrogação do prazo de vigência, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a reforma, reparos e manutenção da Escola Municipal Carlos Gomes, localizada na Alameda Pontal, nº 184, Campos do Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Anexo I - Projeto Básico do Edital e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 002/2022, devido à necessidade de serviços complementares até a finalização da obra, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: de vigência de 02/03/2024 à 30/06/2024.

Datas do Contrato	Prazo inicial (dias)	Vcto.	Prazo Adic. 1º TA (dias)	Vcto. 1º TA	Prazo Adic. 4º TA (dias)	Vcto. 4º ta
Ordem de Serv.16/05/2022 (EXECUÇÃO)	240 dias	11/01/2023	270 dias	08/10/2023	-	-
Formalização do Contrato 12/04/2022 (VIGÊNCIA)	330 dias	08/03/2023	360 dias	02/03/2024	120 dias	30/06/2024

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 179/2021, DE 22 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/MF nº: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Onde se lê: “CLÁUSULA SEGUNDA - ... Parágrafo Único - “Para fins de vigência da Apólice de Seguros compreende-se o prazo de 30/11/2023 a 30/11/2024”.” “CLÁUSULA TERCEITA – DO VALOR: ... o valor global de R\$ 12.967,45 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), ...” **Leia-se:** “CLÁUSULA SEGUNDA - ... Parágrafo Único - “Para fins de vigência da Apólice de Seguros compreende-se o prazo de 23/11/2023 a 23/11/2024”.” “CLÁUSULA TERCEITA – DO VALOR: ... o valor global de R\$ 12.967,39 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), ...”

Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Foz do Iguaçu/PR, 07 de março de 2024.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos
DVCNT - Divisão de Contratos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.876/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 77/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ba1ae0b2-74ca-4f57-bc76-4c10b0002a43&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ba1ae0b2-74ca-4f57-bc76-4c10b0002a43

Hash do Documento

79A1356153F353995DA23BEED93247DC37107F4E2A49FD959C288DF4144BCE67

Anexos

REQ 77-2024.pdf - **6a886338-4e2e-4ff6-9d05-7737533c3cda**

RESPOSTA REQ 77-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11048-2024 - SMED.pdf -

c06f772a-fbf7-4ed1-b735-f64deb30ec10

RESPOSTA REQ 77-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13441-2024 - SMOB.pdf -

1f80ac71-defb-4c6d-b270-2e524d9021a9

CONTRATO 063-2022_COMPRESSED.pdf - **1e434061-b587-479c-ad89-7f6c43ce1cac**

EDYCONCONSTRUTORALTDA-4ºTACT063-2022.pdf - **8991cb54-a34e-41db-b853-f10b95a6b80a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 15:24:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 27/03/2024 19:27:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.